



RESOLUÇÃO Nº 009/2023-CDA/IMD, de 10 de março de 2023.

Aprova a avaliação de resultados relacionados ao objetivo do projeto

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso XX, do regimento interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo nº23077.013939/2023-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a avaliação de resultados relacionados ao objetivo do projeto “Tecnologia da Informação aplicada ao contexto da Polícia Rodoviária Federal: Mais mobilidade, automação e integração”, referente ao contrato no 7790.21.1419, sob a coordenação do Prof. Frederico Araújo da Silva Lopes;

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 10 de março de 2023.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor